



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM N°  
002/2023-PROGEP**

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 35 da Resolução n° 40/2018/CONSU, torna pública para conhecimento dos Servidores Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Docentes do Magistério Superior e Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da Universidade Federal de Sergipe, a abertura de seleção interna de facilitadores de aprendizagem para atuação nos eventos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo que visa preenchimento de vagas disponíveis para eventos de capacitação a distância, nas funções: Professor Conteudista, Tutor de Conteúdo, Editor de Vídeos e Palestrante. Os selecionados atuarão nos eventos de capacitação que serão promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Coordenação de Capacitação, constituída pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP), e pelo Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa (SSOAC).
- 1.2. São atribuições básicas de cada função:

**1.2.1 Professor Conteudista:** apresentar plano de curso com roteiro das videoaulas, produzir conteúdo através de videoaulas, outras mídias e conteúdo complementar escrito, incluindo textos e atividades avaliativas (banco de questões objetivas para avaliação final), conforme o Termo de Compromisso a ser assinado após a seleção. Em regra, também é atribuição do Professor Conteudista, acompanhar as demandas do curso durante a execução da primeira turma, sem remuneração complementar.

**1.2.2 Tutor de Conteúdo:** acompanhar diariamente a capacitação na plataforma Capacite-se, responder a questionamentos dos alunos e corrigir atividades propostas, quando houver.

**1.2.3 Editor de Vídeos:** editar videoaulas de cursos para ensino a distância, conforme roteiro elaborado pelo professor conteudista, bem como disponibilizar os vídeos editados na plataforma indicada.

**1.2.4 Palestrante:** planejar e ministrar palestra, na modalidade on-line, bem como manter-se disponível para sanar dúvidas sobre a temática no dia do evento.

- 1.3. As vagas disponíveis, a carga horária, o valor hora de atividade e os requisitos necessários para cada função a que se propõe esta seleção, estão disponíveis no **anexo I**.
- 1.4. Os critérios para a análise curricular e pontuação estão disponíveis no **anexo II**.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Os servidores poderão exercer as funções ofertadas neste Edital desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo a atividade ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhada durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei nº 8.112/90.
- 2.2. A inscrição para o presente Edital inclui todos os servidores ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da UFS. No entanto, os servidores selecionados, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso e durante todo o período de desempenho da função, caso estejam em gozo de férias, afastados para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, licença capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente e outras licenças legalmente instituídas, não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da gratificação por encargo de cursos ou concursos, conforme o Decreto nº 11.069/2022. Nesse caso, o servidor selecionado será desclassificado e o próximo colocado será convocado para assumir a função.
- 2.3. Os servidores com deficiência poderão participar deste Edital, desde que as atividades sejam realizadas fora do expediente do mesmo, a fim de resguardar a jornada máxima de trabalho estabelecida pela junta médica oficial, conforme nota técnica nº 1.742/2016-MP.
- 2.4. Os servidores que não apresentarem os requisitos mínimos descritos no **anexo I** serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição de interessados neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br), das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do formulário eletrônico disponibilizado no site [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br), a partir das 8h do dia 13 de novembro de 2023 até às 17h do dia 30 de novembro de 2023 (horário local).
- 3.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível possuir uma conta Google para preenchimento do formulário eletrônico.
- 3.4. Cada servidor poderá se inscrever em apenas um evento.

- 3.5. As informações fornecidas, bem como os documentos comprobatórios anexados pelo candidato, por meio da internet, são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 3.5.1 Os documentos anexados na inscrição não precisam estar conferidos com o original. Somente se classificado e convocado para a função, o candidato poderá apresentar os documentos originais para a conferência.
  - 3.5.2 Todos os documentos devem estar legíveis com clareza das informações e em língua portuguesa, originalmente; se confeccionados em língua estrangeira, devem estar devidamente traduzidos para o português, sob pena de não serem contabilizados na pontuação e/ou haver desclassificação.
  - 3.5.3 A tradução de documentos não poderá ser realizada pelo próprio candidato à vaga, devendo constar a identificação e assinatura do tradutor.
  - 3.5.4 Os documentos deverão ser anexados em arquivo único e ordenados da seguinte forma:
    - I. Requisitos da função;
    - II. Educação formal;
    - III. Experiência profissional e/ou qualificação.

- 3.6. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o candidato receberá e-mail com o comprovante.
- 3.7. Em caso de erro, se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.
- 3.8. A Coordenação de Capacitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, a classificação e a convocação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.10. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição que não atenda aos requisitos deste Edital.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA FUNÇÃO E DA PONTUAÇÃO**

- 4.1. Os requisitos para as funções encontram-se disponíveis no anexo I. O candidato será desclassificado se não atender a esses requisitos e não terá seus documentos analisados para fins de pontuação.
- 4.2. O candidato deverá observar as pontuações máximas de cada item presente no **anexo II**, que trata dos critérios de pontuação para análise curricular.
- 4.3. Para fins de contagem de pontos referentes à educação formal, será considerado **apenas o título de maior pontuação**, conforme tabela de pontos disponível no **anexo II**.
- 4.4. Somente serão aceitos, para atender os requisitos da função e para efeito de pontuação, os documentos discriminados abaixo:
  - a) Educação formal: diploma, certificado, certidão e ata ou declaração de aprovação sem restrição.
  - b) Experiência profissional: carteira profissional de trabalho, certificado, declaração ou documento de atuação expedidos por Órgão ou Empresa Pública ou Privada na qual o candidato tenha efetivamente desempenhado as atividades.
- 4.5. Não será aceito Currículo Lattes para fins de comprovação.

- 4.6. Não será aceito Certificado de Coordenação de cursos de educação formal e/ou eventos (cursos não formais, encontros, congressos, seminários e afins) para fins de pontuação.
- 4.7. Será considerada experiência profissional como docente as seguintes atividades: ministrar aulas, realizar pesquisa, orientar projetos de pesquisa, participar de bancas, participar de grupos de pesquisa.
- 4.8. O termo Produtor de Conteúdo engloba as atividades de produção de material didático para cursos/palestras/treinamentos ou outros eventos, publicações científicas, produção de livros e afins.
- 4.9. O termo Qualificação neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo regulamentado por este Edital será realizado pela equipe da Coordenação de Capacitação em duas fases:
  - I. Caráter eliminatório: análise dos requisitos para a função;
  - II. Caráter classificatório: análise curricular do candidato.
- 5.2. A análise curricular será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa, os quais serão classificados em ordem decrescente de pontos e posteriormente convocados, conforme o número de vagas disponíveis para cada função.
- 5.3. Em caso de empate na análise curricular, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem: I - a correlação direta da titulação de educação formal do candidato com a área de atuação; II - o tempo de efetivo exercício na UFS; III - a idade.
- 5.4. Na condição de não haver candidato inscrito e/ ou classificado no processo de seleção, a Coordenação de Capacitação terá autonomia para convidar profissionais que apresentem os requisitos descritos no **anexo I**.

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita na data provável de **11/12/2023**, no site [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br).
- 6.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo das 8h do dia **12/12/2023** até às 17h do dia **13/12/2023**, observando os seguintes procedimentos:
  - a) acessar o site [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br), no qual estará disponível o link para o

formulário;

b) preencher integralmente o requerimento e enviá-lo de acordo com as instruções nele constantes;

c) não serão aceitos recursos via e-mail, postal, fax, presencial, ou fora do prazo;

d) não serão analisados novos documentos na fase de recurso, apenas serão avaliados os documentos já inseridos na fase de inscrição;

e) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

6.3. A divulgação do resultado final da seleção será feita na data provável de **15/12/2023**, no site [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br).

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas assinarão Termo de Compromisso contendo as atribuições da função.

7.1.1 Não havendo concordância com as cláusulas estabelecidas no referido Termo, haverá desclassificação e convocação do próximo candidato classificado.

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1. Os valores da hora/atividade pagos aos facilitadores de aprendizagem seguirão o que estabelece o Decreto 11.069/2022 e a Portaria nº 888/2022/GR/UFS.

8.2. A carga horária de atividades para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) não poderá exceder 120 horas anuais, “ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais” (Decreto 11.069/2022).

8.3. Para cumprimento do item 8.2, cada facilitador deverá assinar, até o último dia útil de cada mês, a Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela Coordenação de Capacitação, onde confirmará a carga horária cumprida no exercício mensal.

8.4. O servidor e a chefia imediata deverão assinar documentação que comprove a necessidade ou não de compensação das horas trabalhadas, para fins de recebimento de GECC.

8.5. Havendo comprometimento do servidor com outras atividades pelas quais também seja remunerado através da GECC, o mesmo fica obrigado a acrescentar essas horas à

carga horária total emitida mensalmente pela Coordenação de Capacitação na Declaração de Execução de Atividades.

- 8.6. Os valores percebidos pela atuação nos eventos de capacitação não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. À PROGEP fica reservado o direito de cancelar o processo seletivo e a oferta de cursos, desde que surjam motivos de força maior que impossibilitem sua operacionalização.
- 9.2. Este processo seletivo terá validade para o PDP 2024, podendo ser aproveitado para atender necessidades semelhantes presentes em planos posteriores.
- 9.3. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados em outras ações de desenvolvimento da PROGEP, com pagamento de GECC, desde que não excedam o limite de 120 horas anuais de atividades para cada servidor.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

São Cristóvão, 10 de novembro de 2023



Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

Evento de Capacitação	CH do Evento	Modalidade	Função	CH da Função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Conversação em LIBRAS: nível básico	30h	EAD	Professor Conteudista	30h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de LIBRAS; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	15h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Detox Digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia - Módulo 1: O uso excessivo da tecnologia	65h	EaD	Professor Conteudista	65h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + ou Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática “uso consciente e equilibrado da tecnologia”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	33h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Detox Digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia - módulo 2: Hábitos saudáveis no uso da tecnologia	65h	EaD	Professor Conteudista	65h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática “uso consciente e equilibrado da tecnologia”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	33h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Equilíbrio nas Relações de Trabalho: autocontrole e tomada de decisão	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática “relações de trabalho”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	10h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Estratégias para Melhoria da Comunicação no Teletrabalho	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática “comunicação organizacional”; ou Qualificação nessa área.

			Editor de Vídeos	10h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
<b>Espanhol Instrumental</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Espanhol.
<b>Espanhol Intermediário</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Espanhol.
<b>Inglês Instrumental</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Inglês.
<b>Inglês Intermediário</b>	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Inglês.
<b>Prevenção e Enfrentamento da Violência Física e Psicológica nas Instituições de Ensino Superior</b>	40h	EaD	Professor Conteudista	40h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática “prevenção e enfrentamento da violência”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
<b>Programa #ServidorCidadão janeiro/2024 - SMART: como criar metas alcançáveis para vida pessoal e profissional</b>	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na área de Desenvolvimento de Pessoal; ou Qualificação nessa área.
<b>Programa #ServidorCidadão fevereiro/2024 - Compreendendo a Apneia Obstrutiva do sono: sintomas, diagnóstico e tratamento</b>	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
<b>Programa #ServidorCidadão março/2024 - Sustentabilidade no cotidiano: pequenas ações, grandes impactos dentro da Universidade Federal de Sergipe.</b>	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
<b>Programa #ServidorCidadão abril/2024 - Compreendendo vícios e compulsões:</b>	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área.

abordagens para recuperação.							
Programa #ServidorCidadão Maio/2024 - Declutter: estratégias para simplificar sua vida digital.	3h	Presencial	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão junho/2024 - A ciência da resiliência: superando desafios.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão julho/2024 - Procrastinação: falando agora sobre não deixar para depois.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão agosto/2024 - Educação sobre dívidas e endividamento responsável.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na área de Educação Financeira; ou Qualificação nessa área.
Programa #ServidorCidadão - setembro/2024 - Transtorno de ansiedade social: o que é e como tratar.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão - outubro/2024 - Inteligência artificial: controle e supervisão humana.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão - novembro/2024 - TDAH: diagnóstico, tratamento e desafios	3h	Presencial	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Sistema Braille: capacitação para pessoas sem deficiência visual	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Sistema Braille; ou Qualificação em Braille.

			Editor de Vídeos	10h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Edição de Vídeos ou Capacitação em edição de vídeos.
<b>Tecnologias Assistivas para o Ensino e a Aprendizagem: recursos e práticas</b>	30h	EaD	Professor Conteudista	30h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	15h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1. Educação formal	40
3. Experiência profissional	60
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

**1) PROFESSOR CONTEUDISTA**

**a) Educação formal**

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Experiência profissional**

Experiência em docência na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

**2) INSTRUTOR**

**a) Educação formal**

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Experiência profissional**

Experiência em docência/sala de aula na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

### 3) TUTOR DE CONTEÚDO

#### a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

#### b) Experiência profissional

Experiência em docência/sala de aula na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria, monitoria ou tutoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

### 4) EDITOR DE VÍDEOS

#### a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

#### b) Experiência profissional

Experiência com edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência em instrutoria/monitoria na área de edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área de edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)

### 5) PALESTRANTE

#### a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Experiência profissional**

Experiência em docência/sala de aula na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria ou monitoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

## ANEXO III

### Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	Das 8h do dia 13/11/2023 às 17h do dia 24/11/2023
Resultado preliminar	04/12/2023
Recurso	05/12/2023 e 06/12/2023
Resultado final	11/12/2023